



PORTARIA FEBE n.º 31/2025

Constitui a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

Considerando o Decreto n.º 219/2023, de 2 de agosto de 2023, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Seleção do Programa Universidade Gratuita com os seguintes membros:

- I - Edinéia Pereira da Silva, e-mail: edineia@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7225, CPF: XXX.125.639-XX, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
- II - Aline Marques Medeiros da Silva, e-mail: alinesilva@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, CPF: XXX.479.968-XX, Assistente Social;
- III - Bruna Ferraz da Luz, e-mail: bruna.luz@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, CPF: XXX.380.029-XX, representante da Instituição de Ensino;
- IV - Daniela Batista de Almeida Florencio, e-mail: daniela.florencio@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, CPF: XXX.528.424-XX, representante da Instituição de Ensino;
- V - Dayana Angioletti Fonseca, e-mail: dayana.fonseca@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, CPF: XXX.025.029-XX, representante da Instituição de Ensino;
- VI - Gissele Prette, e-mail: gissele@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7270, CPF: XXX.691.909-XX, representante da Instituição de Ensino;
- VII - Juliese Vieira Dallagnol, e-mail: juliese.dallagnol@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7103, CPF: XXX.377.660-XX, representante da Instituição de Ensino.
- VIII - Leidiane Weber, e-mail: leidiane.weber@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7315, CPF: XXX.932.399-XX, representante da Instituição de Ensino;
- IX - Maria Alice Vanelli Graf, e-mail: maria.graf@unifebe.edu.br, telefone: (47) 3211-7235, CPF: XXX.357.149-XX, Assistente Social;



X - Marina Corá Ferrazza, e-mail: marina.ferrazza@unifebe.edu.br,
telefone: (55) 99709-2260, CPF: XXX.792.220-XX, representante
discente.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 30/2025, de 2/10/2025.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de outubro de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 16 de outubro de 2025.